

# **ANEXO 1**

Lista de presença planejada

## Conferência Regional de VILA MARIA

### Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana Borges da Silva Santos	Trabalhador CLT
Adriana da Costa	Trabalhador CLT
Adriana Maria de Jesus	Usuário
Adriana Sousa da Silva	Trabalhador CLT
Alan Duraes Cruz	Trabalhador CLT
Alcione Maria Lourenco	Usuário
Alessandra Barbosa	Trabalhador CLT
Alice Alves dos Santos	Trabalhador CLT
Alik Leiko Shiraiwa	Trabalhador CLT
ANA CLAUDIA VALADAS DOS SANTOS FARIAS	Trabalhador / Servidor
Ana Paula dos Santos	Trabalhador CLT
andrea de arruda flora	Trabalhador / Servidor
Andrea Moura	Entidade / Organização
ANDRÉA VIANA NORONHA CORRÊA	Trabalhador CLT
Andreluci Siqueira Ramires	Trabalhador CLT
Angela Maria Dias da Silva	Trabalhador CLT
Angela Maria Mussa	Trabalhador CLT
ANGÉLICA SANTANA	Trabalhador CLT
Angelina Caires Martins	Trabalhador CLT
Angelina Maria Carneiro	Trabalhador CLT
Antonio Ricciardi	Trabalhador CLT
Aparecida Pinto de Assuncao Nunes	Trabalhador CLT
Aparecida Regina de Lima	Trabalhador CLT
Ariene Magna Saavedra	Usuário
Aurilene de Souza Coutinho	Trabalhador CLT
Beatriz Louzada Martins Silva	Usuário
Bruna Santana Barbosa	Trabalhador CLT
BRUNO JÉFERSON OLIVEIRA DE CARVALHO	Trabalhador CLT
Cacilda Lima Pinto	Trabalhador CLT
Caio Cesar Szuz	Trabalhador CLT
CAIO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO	Trabalhador CLT
CARLA DA SILVA OLIVEIRA	Trabalhador CLT
CARLOS EDUARDO DA SILVA	Trabalhador CLT
Catia Magnani Caruso	Trabalhador CLT
CLAUDIA DA CRUZ ESCUDERO	Trabalhador CLT
CLAUDIA DE LIMA OLIVEIRA	Entidade / Organização
Claudia Ramos da Silva	Trabalhador CLT
CRISTIANE APARECIDA PAES DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Cristiane Espiritu da Silva	Trabalhador CLT
Cristiane Sanches Guerreiro	Trabalhador CLT
DAIANE DOS SANTOS LEITE	Usuário
Daniel Henrique Gotardo	Trabalhador CLT
Daniel Mayck Zogob Gonçalves	Usuário
DAVID DA CRUZ SANTOS	Trabalhador CLT

## Conferência Regional de VILA MARIA

Dayane Assis de Amorim	Trabalhador CLT
Debora Goldone	Trabalhador CLT
DENILSOM UTIEL MARTINS	Trabalhador CLT
Denise Cristina P. Jeacomio	Entidade / Organização
Diego Dantas Pacheco	Trabalhador CLT
DIEGO TEIXERIA SANTOS SILVA	Trabalhador CLT
Dircelia do Nascimento Pauferro	Trabalhador CLT
Divani Gomes Baptista	Usuário
DOROTY BARBOSA DE MEDEIROS MELO	Trabalhador CLT
EDNA DE SOUZA GUIMARÃIS	Trabalhador CLT
EDNA LOPES DE ARAUJO NASCIMENTO	Trabalhador CLT
Edna Pereira dos Santos Severino	Trabalhador CLT
Ednyyz Monegal da Silva Pontes	Trabalhador CLT
EDSON G P O SILVA	Gestão de SUAS
ELIAS ALVES DA ROCHA	Trabalhador CLT
Elidiane de Oliveira Silva Pereira	Trabalhador CLT
Elizabeth Maria Ferrarezi	Trabalhador CLT
Elizabeth de Souza	Trabalhador CLT
Emerson Barbosa Pereira	Usuário
Erika Maria Barbosa	Trabalhador CLT
Eriko Batista Fermino de Souza	Trabalhador CLT
Fabiana de Jesus dos Santos Vieira	Trabalhador CLT
Fabiane Marcela da Silva	Trabalhador CLT
FABIO LUIZ PARIZOTTO	Trabalhador CLT
Fátima de Jesus Vale Freixo Figueiredo	Trabalhador CLT
FELIPE BUENO SILVA	Trabalhador CLT
Felipe Gallego	Trabalhador CLT
Fernanda Aparecida de Araujo Marques Caris	Trabalhador CLT
florismar rodrigues carvalho p santos	Trabalhador CLT
Francisco Roberto Coelho	Trabalhador / Servidor
Gabriela Emy Teixeira	Trabalhador / Servidor
Geraldo José de Barros	Trabalhador / Servidor
GILMARA CANDIDA DA COSTA	Trabalhador CLT
GIOVANA BRAZ DE ALMEIDA	Trabalhador CLT
Giselia Carreira	Trabalhador CLT
Gislany Gonçalves Lourenço	Trabalhador / Servidor
Givoneide Ferreira da Silva	Usuário
Gizélia dos Santos Silva de Oliveira	Trabalhador CLT
IGOR DOS SANTOS DA COSTA	Usuário
Jacielma Pereira Santos	Trabalhador CLT
JAQUELINE SANTANA DA CONCEIÇÃO FARIAS	Trabalhador CLT
JEFERSON DIOGENES GONÇALVES NASCIMENTO	Usuário
Jeronimo de Souza Andrade	Gestão de SUAS
JESSICA CRISTINA PIRES FUKUNDA	Usuário
Jessica Jesus da Silva	Trabalhador CLT
Joanildes de Souza Rodrigues	Usuário

## Conferência Regional de VILA MARIA

João de Leandro Bocci	Trabalhador CLT
João Vitor Rocha Santos	Usuário
JONATA MATEUS CRISPIM SILVA	Usuário
JORGE ALBERTO FURUKAWA MACHADO	Trabalhador CLT
Jorge Rodrigues dos Santos	Trabalhador CLT
Jose Carlos Cordeiro	Entidade / Organização
José Jorge dos Santos Teixeira	Trabalhador CLT
Jose MARcos Araujo	Trabalhador CLT
José Pacheco Mendes	Usuário
Josenil Rogério da Silva	Trabalhador CLT
Josivania Silva Menezes	Trabalhador CLT
Jucibelle da Silva dos Santos	Trabalhador CLT
Juliana Jesse Lucas	Trabalhador CLT
Juliano Ramos Resende	Trabalhador CLT
KAMILA DA ROCHA NEVES	Trabalhador CLT
Katia Aparecida da Silva	Trabalhador CLT
Katia Monteiro Novas Moya Martinez	Trabalhador CLT
Laís Lima Izoli	Trabalhador CLT
Leandro Augusto de Oliveira Preto	Trabalhador CLT
Leandro Santana	Trabalhador CLT
LEANDRO VINICIUS DA SILVA	Usuário
Leda Souza Borges	Trabalhador CLT
Libio Junior Elias de França	Trabalhador CLT
LILIANE LOPES DOS SANTOS SILVA	Trabalhador CLT
Luana Cristina do Nascimento	Trabalhador CLT
Lucimar Cecilia Brioschi	Trabalhador CLT
LUCIMEIRE DOS SANTOS DE FRANÇA	Trabalhador CLT
LUIZ DOS SANTOS	Usuário
Mara da Silva Nery	Trabalhador CLT
Marcio Teles Rodrigues	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Cruz de Souza	Usuário
MARIA APARECIDA DA SILVA	Trabalhador CLT
Maria Carlete Alcantara Souza	Trabalhador CLT
Maria Cecilia Fojo de Oliveira	Trabalhador CLT
Maria Celma Souza Damasceno	Usuário
Maria Cristina Gimenez Gonçalves de Queiroz	Usuário
Maria da Penha Almeida Ferreira	Trabalhador CLT
maria das graças vieira de souza	Trabalhador CLT
MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTOS	Usuário
Maria Emilia Monteiro Queda Neto	Usuário
Maria Emília Santos de Oliveira	Trabalhador / Servidor
Maria Gisleide Baltazar	Trabalhador CLT
maria inez gonçalves correia	Trabalhador CLT
MARIA ISABEL COSTA NOGUEIRA DA SILVA	Trabalhador CLT
Maria José dos Santos Chaves	Usuário
Maria José Vieira	Trabalhador CLT
Maria Lúcia Ferreira de Pontes	Trabalhador CLT

## Conferência Regional de VILA MARIA

Maria Lucidalva da Silva	Trabalhador CLT
Maria Madalena Viana	Trabalhador CLT
Maria Rosa Laurindo Fernandes	Usuário
Maria Rosely Alves do Couto	Trabalhador CLT
MARIANA PIOVEZAN MONTEIRO	Trabalhador CLT
MARileide Pereira de Castro	Trabalhador CLT
Marina Balbina de Souza	Usuário
Marli Aparecida Sona dos Santos	Trabalhador CLT
MARLON ISAMU OKUBO	Trabalhador CLT
MAX AMATE GOES	Usuário
Mayra Aline de Almeida	Trabalhador CLT
Meiry Ellen de Souza Nascimento	Trabalhador CLT
Michelle Aparecida Rocha Rodrigues	Trabalhador CLT
Michelle Silva Matheus	Trabalhador CLT
MIRIAM DA SILVEIRA MARTINS	Entidade / Organização
MIRTES MARTINS DE FIGUEIREDO ALVES	Gestão de SUAS
Monica Medeiros Moreira Scarpa	Trabalhador CLT
Neire Morais	Gestão de SUAS
NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	Trabalhador CLT
Ney da Paixão Barreto	Trabalhador / Servidor
Nilza Viana da Silva	Trabalhador CLT
Noemi Alves Ferreira	Trabalhador CLT
Océlia Sena dos Santos	Trabalhador CLT
Olivia Brito Novais	Trabalhador CLT
Patricia Bullara Rotumbo	Trabalhador CLT
Paulo Francisco Rodrigues	Trabalhador CLT
Paulo Henrique Ribeiro Nascimento Galvão	Trabalhador CLT
PAULO SENCIANO GONÇALVES	Trabalhador / Servidor
Pedro Taveira	Trabalhador CLT
Poliana Soares Santos	Trabalhador CLT
Priscila Baptista dos Santos	Usuário
Priscila Pereira Olhê do Nascimento	Trabalhador CLT
Priscilla de Souza Siqueira	Trabalhador CLT
Rafael Alves de Souza	Trabalhador CLT
RAFAEL ANTONIO	Usuário
RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS	Trabalhador CLT
Regina Pereira de Andrade	Gestão de SUAS
Rejane dos Santos Silva	Trabalhador CLT
Renata Oliveira Nunes	Trabalhador CLT
Ricardo Rodrigues de Araujo	Trabalhador CLT
Rita de Cassia Belli Santos	Trabalhador CLT
Rita de Cassia Mussa Dias	Trabalhador CLT
Rodrigo Aguiar E Silva Ribeiro	Trabalhador CLT
ROGÉRIO FERNANDES MARANGONI	Usuário
RONI CORREIA LACERDA	Trabalhador CLT
ROSANA RICCIARDI BOTTURA	Trabalhador CLT
Rosângela Ribeiro de Oliveira	Trabalhador / Servidor

## Conferência Regional de VILA MARIA

Rosângela Vieira da Silva	Trabalhador CLT
Roseli de Souza	Trabalhador CLT
Rosimeire Pereira dos Santos	Trabalhador CLT
Sandra Cristina Pulinari Bomfim	Trabalhador CLT
SANDRA MARIA DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Sara Ramos Reis	Trabalhador CLT
Sheila Regina Sobral da Silva	Trabalhador CLT
Shirley Massako Suzuki	Entidade / Organização
Silvana Ferreira Campos de Oliveira	Trabalhador CLT
silvia maria de lima souza	Trabalhador CLT
SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	Trabalhador CLT
Sonia Maria dos Santos	Trabalhador CLT
Suelen Santos Rolim	Trabalhador CLT
Taciane Nascimento Felix	Trabalhador CLT
Tais Alves da Silva	Trabalhador CLT
TAMIRES BEZERRA DA SILVA	Trabalhador CLT
Tamires Bidin Cavalcante	Trabalhador CLT
TANIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	Trabalhador CLT
Tatiana Gomes Pereira de Paula	Usuário
Teresinha Florisbela Oliveira	Usuário
Thais Heloíse Pereira Aronu	Trabalhador CLT
Therezinha Santos Máximo	Trabalhador / Servidor
Valdece Barbosa Moura	Entidade / Organização
Valquiria de Oliveira	Trabalhador CLT
Vanderlei Aparecido Baía de Aragão	Trabalhador CLT
Vanessa dos Santos Gomes	Trabalhador CLT
Victor Cezar Ferreira	Trabalhador CLT
Vinícius Henrique Proença	Usuário
Virginia Martins de Oliveira Pantaléo	Trabalhador CLT
Wagner Rafael Ricciardi Venceslau	Trabalhador CLT
Wellington José da Silva	Trabalhador CLT
Wesley Felipe Nunes Martins	Trabalhador CLT
Weudison Moreira da Silva	Trabalhador CLT
William Tadeu Chimello	Trabalhador CLT
WILLIANS DE OLIVEIRA SANTOS	Trabalhador CLT
Wilson Carlos Simões de Oliveira	Gestão de SUAS
YAN SILVA VITAL	Trabalhador CLT
Zenaide da Silva Araujo	Trabalhador CLT
Zilda Alves da Rocha Chaves	Trabalhador CLT

# **ANEXO 2**

## Apresentação SAS

## Conferência Regional de VILA MARIA

### Anexo 2 – Apresentação SAS



**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SMADS**

Secretária: Luciana Temer

**SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA MARIA/GUILHERME**

**SAS-MG**

Supervisor: Jerônimo de Souza Andrade

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Tem um caráter preventivo nas situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Cont.**

Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CRAS**

**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

É uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em área de vulnerabilidade social. Executa e organiza a oferta de serviços de Proteção Básica.

**Público Alvo:** indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS.

**Forma de acesso ao serviço:** procura espontânea, busca ativa ou por encaminhamento.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CRAS**

**SERVIÇOS OFERTADOS**

**PAIF – Programa de Atenção Integral à família**

**Inclusão no CADÚNICO para obtenção do NIS**

**Inclusão de famílias em Programas de Transferência de Renda**

**Inclusão de famílias na rede socioassistencial conveniada**

**Concessão e Benefícios Eventuais**

**Concessão de carteira do Idoso para transporte interestadual**

**Orientação e Encaminhamento para inclusão de pessoas Idosas e/ou Portadoras de necessidades especiais no BPC**

**Orientação e encaminhamento à rede de serviços municipais e estaduais.**



## Conferência Regional de VILA MARIA



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Desenvolve atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

CJ – CENTRO PARA JUVENTUDE

Desenvolve atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

NCI – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO

Desenvolve atividades com peessoa idosa a partir dos 50 anos visando promover a sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir riscos pessoais e sociais relacionados ao ciclo de vida como o isolamento e a institucionalização, ampliar a defesa de direitos, o exercício da cidadania, a participação social, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas. Deve incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO

Funcionamento: De segunda à sexta-feira, por um período de 4 horas, podendo atuar 8 horas diárias divididas em 2 turnos de 4 horas, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos, de acordo com a programação.

Forma de acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

Desenvolve atividades com adolescentes, jovens e adultos, a partir de 15 anos, com a finalidade de investir na formação profissional, assegurar o conhecimento do mundo do trabalho e capacitar em diferentes habilidades, na perspectiva de ampliar o repertório cultural e a participação na vida pública, preparando-o para conquistar e manter a empregabilidade e a autonomia.

## Conferência Regional de VILA MARIA

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

Forma de Acesso ao serviço: Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, respeitando a data de início do curso e a escolaridade exigida em acordo com a especificidade do curso, tendo em vista a necessidade para o desenvolvimento das habilidades específicas



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

CCA capacidade 3000

CRAS MG		CRAS V. MEDEIROS	
• Aquarela Biasi	210	• Amas V. Medeiros	120
• Cdc Acz V. Maria	150	• Assoravim	60
• Cidade Nova	300	• Ceas Sta. Terezinha	120
• Curuçá	210	• Iase Sta. Terezinha	180
• Dom Macário	450	• Jardim Brasil	150
• Espaço Conviver	120	• João Paulo I	300
• Irmã Carmelita	60		
• Leão XIII	120		
• Recanto Cristão	90		
• S. Sebastião	120		
• V. São João	240		

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

CJ capacidade 630

CRAS MG	
• Biasi Jovem	180
• Vencendo Fronteiras	120
• Dom Macário	120
• Juventude Plena	210

CEDESP capacidade 400

CRAS MG	
• Dom Macário	400

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

NCI capacidade 200

CRAS MG	
• Edir de Azevedo Marques	200

SASF capacidade 1000 famílias

CRAS MG	
• SASF Vila Maria	1000

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Proteção Social Especial

Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

A Proteção Social Especial atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

## Conferência Regional de VILA MARIA

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

É uma Unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Forma de acesso ao serviço: Por identificação e encaminhamento dos CRAS, dos serviços de proteção e vigilância social, por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Proteção Social Especial Serviços prestados pela Rede Socioassistencial

#### NPJ – NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO

Serviço referenciado ao CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### NPJ – NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO

Usuários: crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência); crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua; crianças e adolescentes que estejam em descumprimento de condicionalidades do PETI; adolescentes que estejam em Serviço de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto; Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento do CRAS, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares. Serviços da rede socioassistencial, demais serviços públicos, demanda espontânea.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Proteção Social Especial Serviços prestados pela Rede Socioassistencial

MSE - SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO  
Serviço referenciado ao CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente.

Forma de acesso ao serviço: Encaminhamento das Varas Especiais da Infância e Juventude e do Departamento de Execuções da Infância e Juventude -DEIJ

Abrangência: Distrital

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Usuários: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Forma de acesso ao serviço: Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art.93 do ECA.

Funcionamento: ininterrupto, 24 horas diárias.

## Conferência Regional de VILA MARIA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proteção Social Especial**  
**Serviços prestados pela Rede Socioassistencial**  
**CDOM - CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER**

Oferece proteção e apoio a mulheres (e seus familiares) em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

**Forma de Acesso:** Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, pelo Sistema de Garantia de Direitos e procura espontânea.

**Funcionamento:** De segunda a sexta-feira por 8 horas diárias.

**Abrangência:** Regional

---

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CENTRO POP**

**Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**

Unidade pública e estatal de abrangência municipal. Oferta obrigatoriamente o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

---

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CENTRO POP**

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, que utiliza os logradouros e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, temporária ou permanente, bem como unidade de acolhimento para pernoite ou moradia provisória.

(Decreto 7.053 de 23/12/2009 – Política Nacional para População em Situação de Rua)

---

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Características da Pop Rua**

- Sexo Masculino
- Entre 24 a 44 anos
- Ensino Fundamental incompleto
- Problema com uso de álcool e drogas

---

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Cont.**

- \*acolhimento como espaço também para higiene pessoal e alimentação;
- \*oficinas socioeducativas;
- \*encaminhamento à rede socioassistencial;
- \*encaminhamento para tratamento de saúde;
- \*orientação sobre acesso à documentação civil;
- \*oferta de cursos de capacitação;

---

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Cont.**

- \*encaminhamento para cursos profissionalizantes;
- \*tratamento em Centro de Atendimento Psicossocial-Caps;
- \*grupos de autoajuda;
- \*inserção na rede formal de ensino;
- \*disponibilização de atividades esportivas, culturais, de lazer e ocupacionais;
- \*atividades de valorização da autoestima;

---

## Conferência Regional de VILA MARIA

### ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Especial

#### CA I - Centro e Acolhida para Adultos I por 16 horas

Acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual.

Funcionamento: Ininterrupto, de domingo a domingo no horário das 16 às 8 horas.

Forma de Acesso: Por encaminhamento dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Abrangência: Municipal

### ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Especial

#### CA II - Centro e Acolhida para Adultos II por 24 horas

Acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual.

Funcionamento: Ininterrupto, de domingo a domingo, 24 horas por dia.

Forma de Acesso: Por encaminhamento dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

Abrangência: Municipal



### ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>V.GUILHERME</b>		<b>SAICA capacidade 60</b>	
• Solid Brasil	20	• Nova Geração	20
• Nova Geração II	20		
		<b>CDCM capacidade 100</b>	
		<b>V.MARIA</b>	
• Casa Mariás			100

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>V.MARIA</b>		<b>MSE capacidade 210</b>	
• Liberdade e Cidadania	120	• Vila Medeiros	90

<b>V.MARIA</b>		<b>NPJ capacidade 120</b>	
• NPJ Fala Mulher			120

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>CA I – 16h capacidade 500</b>	
<b>V.GUILHERME</b>	
• CA Zaki Narchi I	500 noturno

<b>CA II – 24h capacidade 650</b>	
<b>V. GUILHERME</b>	
• CA Zaki Narchi II	200 diurno+200 noturno
• CA Zaki Narchi III	50 diurno+200 noturno

# Conferência Regional de VILA MARIA



# **ANEXO 3**

Palestra realizada na  
Conferência Regional

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**XI Conferência de Assistência Social**

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.





**XI Conferência de Assistência Social**


**Assistência Social**

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

**XI Conferência de Assistência Social**

**Parâmetros Legais**

- Constituição de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social 1995
- Política Nacional da Assistência Social - PNAS
- Sistema Único de Assistência Social- SUAS
- Norma Operacional Básica da Assistência Social





**Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

**XI Conferência de Assistência Social**

**SUAS**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.







## Conferência Regional de VILA MARIA

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



### XI Conferência de Assistência Social Princípios do SUAS

- Universalidade
- Gratuidade
- Integralidade da Proteção Social
- Equidade



### XI Conferência de Assistência Social Diretrizes do SUAS

- Primazia da responsabilidade do Estado
- Descentralização Política – administrativa
- Comando Único
- Cofinanciamento compartilhado
- Matricialidade Sociofamiliar
- Territorialização
- Relação Estado e Sociedade
- Controle e Participação Social



### Proteção Social Básica VÍNCULOS PRESERVADOS

- A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. [Os Benefícios Eventuais](#) e os [Benefícios de Prestação Continuada \(BPC\)](#) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

### XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Básica



A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os [Centros de Referência de Assistência Social \(CRAS\)](#) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

### XI Conferência de Assistência Social Proteção Social Especial

- A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.



## Conferência Regional de VILA MARIA

### XI Conferência de Assistência Social Proteção Especial

- As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

### XI Conferência de Assistência Social CREAS

- O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços de proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- Sistema alicerçador de seguranças sociais próprias da política de assistência social:
  - Acolhida
  - Convívio
  - Autonomia
  - Rendimento
  - Garantias de direitos, de equidade e de proteção social



### Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

**PROGRAMAS** - ações integradas por tempo determinado

**PROJETOS** - Investimento econômico/social em grupos populacionais

**SERVIÇOS** - Ofertas de atividades continuadas atende as necessidades do cidadão



### Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS

**Benefícios** - Instrumentos de garantia de direitos

- Benefício de Prestação Continuada – BPC
- Benefícios Eventuais



### XI Conferência de Assistência Social Transferência de Renda

**Federal**

- Programa Bolsa Família

**São Paulo**

- Renda Mínima
- Ação Jovem
- Renda Cidadã



## Conferência Regional de VILA MARIA

### XI Conferência de Assistência Social Principais Conquistas

Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência

A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da Política de Assistência

Pobreza – situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso a renda, serviços e direitos

### XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- Mudança de Concepção com adoção da Proteção Social
- Proteção não contributiva
- Afirmação do direito do cidadão
- Promoção da Inclusão Social



### XI Conferência de Assistência Social CONQUISTAS

- 10.100 unidades públicas prestando serviços socioassistenciais
- 4,1 milhões de pessoas recebendo o BPC
- CAD ÚNICO instrumento de vigilância socioassistencial



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

O SUAS comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da **União** passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na [Norma Operacional Básica \(NOB/SUAS\)](#).

### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

**Esfera Estadual** tem o papel na assistência social de coordenar e executar os respectivos programas assistenciais. Aos estados cabe também a coordenação da gestão pública nos espaços regionais, nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas.

**Esfera Municipal** são as executoras dos programas, serviços e ações da Assistência Social, recebendo recursos da União e dos governos estaduais para este trabalho..



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- **E a sociedade civil**, seja através das entidades seja através de mobilização individual e grupal com a responsabilidade de fiscalizar e propor ações que atendam as necessidades expressas pela população.



## Conferência Regional de VILA MARIA

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A gestão das ações e a aplicação dos recursos são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite (representantes de estados e municípios) e na Comissão Intergestores Tripartite (representantes do Governo Federal, de estados e municípios). Esses procedimentos são acompanhados e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.



### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- O SUAS também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS é composto pelo poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área. O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



### XI Conferência de Assistência Social E o que vamos fazer?

- **TEMA** – Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026
- **LEMA** – Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos, o SUAS que queremos



### XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

As diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026

DESAFIO: Estruturar diretrizes que possam assegurar convergência entre a demanda da população e ofertas disponíveis



### XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas

- Diretrizes do SUAS para os próximos 10 anos
- Subtema 1: o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: O pacto Federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



## Conferência Regional de VILA MARIA

### XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões

- Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS o pacto federativo brasileiro
- Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
- Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.

### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 2

- Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

O pacto federativo brasileiro na execução das políticas públicas, significa compreender o funcionamento da gestão compartilhada onde cada esfera de governo assumam suas responsabilidades e cumpra as suas atribuições, com o objetivo de garantir qualidade e cobertura adequada dos serviços públicos, de acordo com as necessidades da população e realidades locais.



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 3

- Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política pública. Nesta linha, torna-se fundamental avaliar a existência e garantia dos espaços coletivos de discussão e deliberação, considerando todos os atores, trabalhadores, gestores, entidades socioassistenciais e usuários.



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 4:

- Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo  
O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH e nas Resoluções do CNAS nº 17/2011 (trabalhadores de nível superior); nº 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e nº 09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 5

- Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



## Conferência Regional de VILA MARIA

### XI Conferência de Assistência Social

- “ Só sei que nada sei, e o fato de saber isso, me coloca em vantagem sobre aqueles que acham que sabem alguma coisa. “

Sócrates

OBRIGADO

ANA CASTILHO



# **ANEXO 4**

## **Dinâmica de Facilitação "Escuta minuto"**

**Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”**

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.



# **ANEXO 5**

Metodologia de condução dos  
grupos de trabalho

## **Conferência Regional de VILA MARIA**

### **Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo**

#### **Orientações gerais**

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão\_nome do facilitador\_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

#### **Acolhida**

Relatar a dinâmica de apresentação.

#### **Encaminhamento**

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

#### **Proposições**

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

#### **Finalização**

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

# **ANEXO 6**

Apresentação das propostas para a  
plenária

## Conferência Regional de VILA MARIA

### Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária



Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social, com objetivo de melhorar e ampliar a oferta de serviços nos territórios e fortalecer a rede de proteção básica.

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- Fazer valer a constituição federal investindo na divulgação dos direitos e serviços à população, trabalhando em prol da igualdade de direito e acesso de todo cidadão.

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Estadual

- Ampliação e efetivação da articulação intersectorial e intersecretarial nas várias instâncias buscando a criação de parcerias para o atendimento integral do usuário, assim como ampliar a atuação da assistência social em todas as políticas públicas

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Federal


- Revisão da tipificação nacional em relação a faixa etária e ao coeficiente técnicos por atendidos objetivando um atendimento mais efetivo.

## Conferência Regional de VILA MARIA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal


- Criação e manutenção de campanhas publicitárias para a sensibilização e divulgação da importância da participação popular nas políticas públicas de Assistência Social.



Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal


- Utilizar, fortalecer e se necessário criar espaços de participação social para a realização de fóruns, conselhos, comitês, simpósios, entre outros.



Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual


- Que o Estado incentive a criação de fóruns com temas criativos, fazendo brotar na sociedade interesse para participar nas políticas públicas da Assistência Social, garantindo divulgação nos espaços em que os demais serviços do Estado são prestados, em especial, nas escolas.



Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal


Garantir o direito à participação social em todos os espaços participativos, a partir de deliberação, considerando as especificidades territoriais.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Assegurar o percentual no orçamento destinado ao fundo municipal de 5% do orçamento com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's;



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal


- Descentralizar a concessão de benefícios, atualmente sob responsabilidade da C.G.B./SMADS;



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual


- Assegurar o percentual no orçamento destinado ao FEAS de 5% do orçamento com o aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de 10% em 2026. Desvinculados dos recursos de PTR's e permitir a reprogramação do saldo de cofinanciamento estadual, evitando devolução ao tesouro estadual;



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- Assegurar o percentual do orçamento destinado ao fundo de Assistência Social da União, sendo garantido o orçamento da seguridade social, no mínimo a destinação de 5%, com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, desvinculado dos recursos destinados aos PTR's;



## Conferência Regional de VILA MARIA

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Adequação da portaria vigente para atender as demandas de cada serviço, podendo remanejar a verba conforme necessidade (tipificação)**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Rever e ampliar os recursos financeiros do município em relação a capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, inclusive incluir horas técnicas para o serviço de proteção básica**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- **Garantir a efetivação do Plano de Educação Continuada para todos os trabalhadores do SUAS, bem como capacitações sobre a PNAS para os ingressantes.**

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- **Rever NOB RH, bem como a valorização do SUAS, por meio da equiparação salarial em relação as demais políticas públicas, assim como garantir melhores condições de trabalho por meio do reconhecimento da insalubridade para os trabalhadores do SUAS**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- **Criação de Conselhos Gestores e instâncias deliberativas da sociedade civil, subordinadas ao Conselho Municipal, em cada uma das 31 SAS, tendo também como função o acompanhamento e monitoramento dos programas e serviços previstos pelo SUAS.**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- **Garantir a ampliação dos serviços da rede básica conforme previsto pelo SUAS, de acordo com o aumento demográfico, índices de vulnerabilidade social e especificidades territoriais, tendo como objetivo a flexibilidade das condicionalidades de acesso e diminuição da burocratização;**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- **Repasse direto de 5% de verba do estado para assistência social e efetivação do trabalho em rede intersetorial conforme previsto pelo SUAS;**

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- **Publicização a respeito do SUAS em diferentes meios de comunicação (rádio, TV, internet, jornal), aliada a criação, divulgação e distribuição de cartilhas sobre os direitos e política da Assistência Social, por meio de um trabalho intersetorial, tendo como referência a publicidade do Ministério da Saúde (SUS);**

# **Anexo 7 – Relação de Delegados**

## **Anexo 8 – Ficha técnica**



## Conferência Regional de VILA MARIA

### Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		5		Nº de Pessoas		200																																									
DATA DO EVENTO	19/Agosto/2015. (Quarta-feira)																																														
SAS	VILA MARIA																																														
LOCAL	Casa D Macario																																														
Endereço	Rua Amambaí, 1575																																														
Macro Região	Norte																																														
	Nome	Telefone	e-mail																																												
Responsável do Local	Rosana	2954-2547/2967-1361																																													
Coordenador (a) SAS	Mirela	955782509 / 2236-8392																																													
	Wilson	99985-1400																																													
<b>ANOTAÇÕES</b>																																															
Será liberado a entrada à partir da 06:30hs																																															
Eles vão montar a quadra de noite, local onde será a plenária, o Sr. Wilson que nos acompanhou na visita se completeteu em levar 5 projetores para a Relatória, neste caso teriamos que colocar os computadores																																															
O estacionamento é apenas para 6 vagas																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th>Qtd.:</th> <th>Obs.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Auditório ( Quadra Poliesportiva)</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sonorização</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Projetor e Tela</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Microfone</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cadeiras</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>200</td> <td>Capacidade de 350</td> </tr> <tr> <td>Mesa diretora</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>4</td> <td>para 5 pssuas</td> </tr> <tr> <td>Pessoal de apoio</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>1</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											Qtd.:	Obs.:	Auditório ( Quadra Poliesportiva)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não			Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não			Projetor e Tela	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não			Microfone	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não			Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	200	Capacidade de 350	Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4	para 5 pssuas	Pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1	
			Qtd.:	Obs.:																																											
Auditório ( Quadra Poliesportiva)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não																																													
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não																																													
Projetor e Tela	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não																																													
Microfone	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não																																													
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	200	Capacidade de 350																																											
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4	para 5 pssuas																																											
Pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th>Qtd.:</th> <th>Obs.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Credenciamento</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>1</td> <td>utilizarmos uma sala do lado da quadra</td> </tr> <tr> <td>Mesas</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>5</td> <td>de plástico</td> </tr> <tr> <td>Cadeiras</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>6</td> <td>de plástico</td> </tr> <tr> <td>Energia elétrica</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>3</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Extensão</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td>10 m</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Internet</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											Qtd.:	Obs.:	Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1	utilizarmos uma sala do lado da quadra	Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5	de plástico	Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6	de plástico	Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	3		Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	10 m		Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
			Qtd.:	Obs.:																																											
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1	utilizarmos uma sala do lado da quadra																																											
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	5	de plástico																																											
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6	de plástico																																											
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	3																																												
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	10 m																																												
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não																																													
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th>Qtd.:</th> <th>Obs.:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Salas</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>8</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cadeiras</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>40</td> <td>comporta até 50</td> </tr> <tr> <td>Ponto de Energia</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Quadro</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Sim</td> <td><input type="checkbox"/> Não</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Sonorização</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lap Top</td> <td><input type="checkbox"/> Sim</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Não</td> <td>1</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>											Qtd.:	Obs.:	Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	8		Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	40	comporta até 50	Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1		Quadro	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1		Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1		Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1						
			Qtd.:	Obs.:																																											
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	8																																												
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	40	comporta até 50																																											
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1																																												
Quadro	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1																																												
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1																																												
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1																																												
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:																																															
Vamos utilizar a quadra para plenária, e as 5 salas no andar superior																																															
Visita Técnica feita em : 07/07/2015 - 11:00 horas Por: Ney Allencar																																															

## **Anexo 9 – Fichas de Avaliação**

## **Anexo 10 Quadro Instrumental 2**

## Conferência Regional de VILA MARIA

### Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

#### Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Vila Maria
3. Datas de realização	19 de agosto de 2015 (quarta-feira)
4. Local de realização	Casa D. Macario / R. Amambaí, 1415 - Vila Maria
5. Porte do Município	Metrópole

#### Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
33	166	7	6	11

#### Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
1	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
0	Palestras ou debates públicos
	Outras formas: SAS Vila Maria utilizou a seguinte metodologia: Para os serviços da rede socioassistencial (em parceria): através das supervisões coletivas e supervisões técnicas; Para os serviços da rede socioassistencial (sem parceria): convite enviado por e-mail; Para a rede local (SMS; Subprefeitura; SME; Esporte e Lazer; C.Tutelat, Universidades) convite enviado por e-mail; Para os Órgãos (Defensoria Pública; Promotorias de Santana e Tatuapé) convite entregue nos locais.

#### Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

## Conferência Regional de VILA MARIA

### Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	10h36	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
8h50	9h20	Plenária de Abertura
9h20	10h20	Palestra Magna
10h20	11h00	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h10	12h30	Início dos Trabalhos em Grupo
12h40	13h40	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
13h50	15h30	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
15h40	15h50	Aprovação das Moções
15h50	16h45	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h50	17h00	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h02	Encerramento

# **Anexo 11 – Documentação Fotográfica**

## LOCAL - ENTRADA



## CREDENCIAMENTO



## Conferência Regional de VILA MARIA

# PLENÁRIA





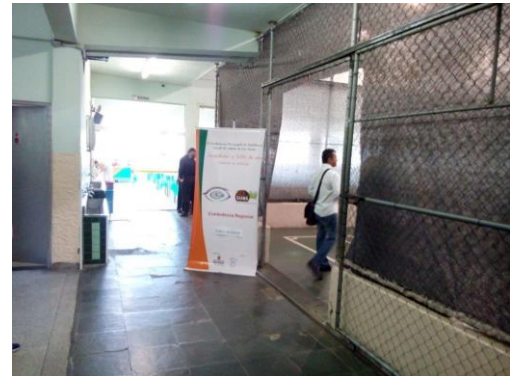
## Conferência Regional de VILA MARIA

### SALAS



## Conferência Regional de VILA MARIA

# COMUNICAÇÃO VISUAL



## Conferência Regional de VILA MARIA

### REFEITÓRIO



## Conferência Regional de VILA MARIA

### ELEIÇÃO DE DELEGADOS



### ENTREGA DE CERTIFICADOS



## **Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas**

**Anexo 13 - Lista de Presença  
Original**

# **Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores**

## **Anexo 15 - Moções Originais**



**Anexo 16 – CD com relatório na  
versão digital, lista de presença  
planificada e áudio da  
Conferência Regional**